



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 794, DE 2021. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
(Proponente: Vereador Celso Dal Molin)

Recebido em 12/07/21

Orsi Guglielmi

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para conserto e limpeza das bocas de lobo que ficam na Rua treze de maio 510, esquina com Rua da Bandeira citada no centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de julho de 2021.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, verificamos *in loco* que há uma boca de lobo quebrada e com danos que exigem conserto e que estão oferecendo perigo aos motoristas e pedestres da região. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;





RUA 13 DE MARÇO nº 510
ESQUINA P/ RUA DA BANDEIRA
PENTRO